



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



PROT-CMI 129/2017  
05/09/2017 - 15:33  
IND 1165/2017

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**INDICAÇÃO /2017**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que sejam feitos estudos visando a transferência de todos os eventos com quantidade alta de ruídos (Shows, encontro de motos, encontro de carros, campeonatos de som automotivo, etc) para o Parque do Mirim, quando for inaugurado.

## **JUSTIFICATIVA**

Essa indicação vem de encontro com a solicitação de classificação de zonas com permissão para som.

Muitos eventos grandes acontecem em diversos locais da cidade, como a VIBER, o Barco, Parque Temático, Concha Acústica entre outros. Esses eventos reúnem um grande número de pessoas e muitas vezes produzem barulho que incomoda os moradores do entorno. Com essa indicação, sugiro que os futuros eventos desse tipo, sejam feitos no Parque do Mirim, que é uma área longe de zonas residenciais.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 5 de Setembro de 2017.



**EDVALDO BERTIPAGLIA**

**Vereador**